



Cidade das Orquídeas

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 18,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESSES, PORTUGUESES, JUISES, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

ALTITUDE SUL DE 0° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 4' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 7.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, PISCICULTURA E A OLICULTURA

ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO O FORTEMENTE INFLUENCIADOS OS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA NA ARQUITETURA

SENTILÍCIO: LORIANENSE

ACESSO: BR-101

REGIÃO: SUDESTE SERRANA

VISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR GO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHO E CONFIA

Deus seja Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Encaminhamos as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos, o Projeto de Lei nº 001/2024 (um de dois mil e vinte e quatro), de Autoria do Poder Executivo, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Encaminhamos as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 002/2024 (dois de dois mil e vinte e quatro), de Autoria do Poder Executivo, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO PARA INCLUSÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR OBTIDO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO. Encaminhamos as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 003/2024 (três de dois mil e vinte e quatro), de Autoria da Mesa Diretora, QUE ALTERA O ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA LEI MUNICIPAL Nº 2.656 (DOIS MIL, SEISSSENTOS E CINQUENTA E SEIS), DE 26 (VINTE E SEIS) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), QUE INSTITUI O VALE FEIRA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Tendo em vista no disposto no artigo 164 (um, meia, quatro) do Regimento Interno, essa sessão extraordinária é composta somente da ordem do dia. Só explicando aos Vereadores aqui, tem um projeto aqui da Mesa que já foi aqui... é sobre o vale feira... porque o Gibran esqueceu de incluir, né? O aumento dos estagiários, como a gente já tinha combinado anteriormente. Aí foi incluído hoje aqui: Gibran não tinha incluído junto com o nosso projeto que nós aprovamos no final do ano. **Convoco os Relatores para proferir em Parecer Verbal. O Projeto de Lei nº 002/2024 (dois de dois mil e vinte e quatro), de Autoria do Poder Executivo, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO PARA INCLUSÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR OBTIDO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO.** Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. **Palavra do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez:** Favorável, Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador José Rodolfo Krohling. **Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling:** Parecer Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei nº 002/2024 (dois de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Convoco os Relatores para proferir em Parecer Verbal. O Projeto de Lei nº 003/2024 (três de dois mil e vinte e quatro), de Autoria da Mesa Diretora, QUE ALTERA O ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA LEI MUNICIPAL Nº 2.656 (DOIS MIL, SEISSSENTOS E CINQUENTA E SEIS), DE 26 (VINTE E SEIS) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), QUE INSTITUI O VALE FEIRA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.** Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. **Palavra do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez:** Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. Relator da Comissão



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
8,6 KM

COLONIZAÇÃO
LEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
OLONDES, PORTUGUESES,
US... OS, DESCENDENTES
E NATIVOS E DESCENDENTES
E AFRICANOS

ALTITUDE SUL DE
0° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
4' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
7.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
VICICULTURA E OLIVICULTURA

RISMO
ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
O FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PLOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
LEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

ENTILICO:
ORIANENSE

IA DE ACESSO:
R... DE BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

ISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
ONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
RECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
GO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONÇA



Deus seja

Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Finanças e Orçamento Vereador José Rodolfo Krohling. **Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling:** Parecer Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei nº 003/2024 (três de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. Considerações finais por 2 (dois) minutos. Algum Vereador quer falar? Alguém? Eu peço licença para falar da Tribuna. Quer falar Maylson? Natalino? Beleza. Eu peço licença para falar da Tribuna aqui. 2 (dois) minutos. **Considerações Finais:** Retornando a palavra. É uma sessão... Parabéns aos colegas Vereadores, é um projeto muito importante para o Município Marechal que foi aprovado aqui nessa Casa de Leis, que é o recurso de sete milhões para a pavimentação. Isso vai desenvolver o Município, vai ajudar muito os produtores rurais, os transportes escolares, os sitiantes, os moradores locais, né?... da Comunidade a ser pavimentada. É um marco histórico para o nosso Município e com certeza vai diminuir o custo da manutenção de algumas estradas do nosso Município. Como também locais em vias urbanas que também podem ser pavimentadas, contribuindo para a Prefeitura também aumentar a arrecadação no caso com a cobrança do IPTU nesses locais que ainda não é cobrado. Então, assim, é um... nós ficamos felizes que essa Casa de Leis... mais uma vez essa Câmara está ajudando na contribuição para o Município e dizer para a população que em breve, né? Evidenciar essas obras e com certeza fará diferença na vida das pessoas do nosso Município. Que Deus abençoe a todos e um ótimo dia. Como não há mais matéria para ser deliberada encerramos essa sessão agradecendo a presença de todos. Convidamos para a sessão de abertura dos trabalhos que... até queria fazer um apelo aos colegas aqui vocês podem colocar matérias, tá gente? Então assim quem tem matéria para colocar, procura a Secretaria dessa Casa, já pode protocolar ali para a Secretaria já ir agilizando. Será realizada no dia 22 (vinte e dois) do 1 (um) de 2024 às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos da manhã. Um ótimo dia a todos! Do que constar, eu, Natalino Bianqui Netto, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os Vereadores presentes e encaminhada para votação em Plenário. Plenário da Câmara, 10 (dez) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Abrão Levi Kiffer

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Dório Alfredo Braun

Felipe Hulle Del Puppo José Rodolfo Krohling Luciano Navar Boeno Menendez

Maylson Littig

Natalino Bianqui Netto

Renato Luiz Veloso Werneck